Termo de Referência 11/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
11/2024	90117-ESP-DEPTO.REG.SAUDE - DRS XI PRES. PRUDENTE	ELIANE ISABEL DE MATOS	25/01/2024 11:21 (v 1.2)

Status
PUBLICADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra	3/2024	024.00003133 /2024-36

1. Objeto

1. Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço Hospedagem, Transporte Aéreo e Terrestre (Taxi) para Tratamento Fora do Domicílio no Hospital Sarah Kubitschek em Brasília/Distrito Federal **atendendo à Determinação Judicial.**

CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO
TRATAMENTO FORA DOMICILIO	Passagens aéreas	- 02 passagem aéreas sendo 01 com bagagem (01 adulto e 01 criança) de Presidente Prudente a Brasília, no dia 04/02 /2024 no voo com curta conexão, tendo em vista as condições de saúde da criança. - 02 passagens aéreas sendo 01 com bagagem (01 adulto e 01 criança) de Brasilia a Presidente Prudente, no dia 17/02/2024 no voo com curta conexão, tendo em vista as condições de saúde da criança
	Hospedagem	04/02/2024 até 08/02/2024 15/02/2024 até 17/02/2024 no momento do voo.
		04/02/2024: Almoço / Almoço/Jantar (de acordo com horario de voo)

	Alimentação	05/02/2024: Café da manhã / Almoço / Jantar 06/02/2024: Café da manhã / Almoço / Jantar 07/02/2024: Café da manhã / Almoço / Jantar 08/02/2024: Café da manhã 15/02/2024: Almoço / Jantar 16/02/2024: Café da manhã / Almoço / Jantar 17/02/2024: Café da manhã / Almoço / Jantar (de acordo com horario de voo)
	Transfer Terrestre	<u>Dia 04/02/2024</u> Residencia - Aeroporto Aeroporto – Hotel <u>Dia 05/02/2024</u> Hotel – Hospital Sarah Brasilia (sendo que as consultas médicas serão às 08:30, 13:00 e 13:30 horas) Hospital Sarah Brasilia - Hotel <u>Dia 08/02/2024</u> Hotel – Hospital Sarah Brasilia (sendo que a internação será às 08:00 horas) <u>Dia 15/02/2024</u> Hospital Sarah Brasilia - Hotel (alta programada para o período da manha) <u>Dia 17/02/2024</u>

		Hotel - Aeroporto ***Aeroporto Presidente Prudente à residência da paciente em Teodoro Sampaio.***

2. Objetivo

Dar cumprimento a decisão judicial, com deslocamento urbano, estadia e alimentação, sob pena de sequestro de verbas publicas.

3. Justificativa da contratação

JUSTIFICATIVA

Justifico a contratação diante da necessidade de atender a paciente A.R.L.S e uma acompanhante, com a cobertura das despesas de transporte aéreo, terrestre, alimentação e hospedagem para Tratamento Fora de Domicilio na Cidade de Brasilia /DF - na Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação em atendimento a Ação Judicial contra a Fazendo Pública do Estado de São Paulo.

Considerando o tempo exiguo para que sejam tomadas as providencias e cumprimento da decisao, faz-se necessária a contratação por dispensa de licitação por emergencia de acordo com o Artigo 75 Inciso VIII da Lei Federal 14.133 /2021.

1. **A contratação será para cobertura das despesas entre os dias 04/02/2024 a 17/02/2024.**

1. O custo estimado total para cobertura das despesas importara em R$6.390,00 (Seis mil, trezentos e noventa reais).

4. Descrição detalha dos serviços

1. Fornecimento de passagens areas, terrestre, alimentação e hospedagem para a paciente A.R.L.S e sua acompanhante em atendimento a Decisão Judicial.
2.

-

CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO
TRATAMENTO FORA DOMICILIO	Passagens aéreas	- 02 passagem aéreas sendo 01 com bagagem (01 adulto e 0 criança) de Presidente Prudente a Brasília, no dia 04/02 /2024 no voo com curta conexão, tendo em vista as condiçõe de saúde da criança. - 02 passagens aéreas sendo 01 com bagagem (01 adulto e 0 criança) de Brasilia a Presidente Prudente, no dia 17/02/2024 no voo com curta conexão, tendo em vista as condições de saúde da criança
	Hospedagem	04/02/2024 até 08/02/2024 15/02/2024 até 17/02/2024 no momento do voo.
	Alimentação	04/02/2024: Almoço / Almoço/Jantar (de acordo com horario d voo) 05/02/2024: Café da manhã / Almoço / Jantar 06/02/2024: Café da manhã / Almoço / Jantar 07/02/2024: Café da manhã / Almoço / Jantar 08/02/2024: Café da manhã 15/02/2024: Almoço / Jantar 16/02/2024: Café da manhã / Almoço / Jantar 17/02/2024: Café da manhã / Almoço / Jantar (de acordo com horario de voo)
		Dia 04/02/2024 Residencia - Aeroporto Aeroporto – Hotel Dia 05/02/2024

	Transfer Terrestre	Hotel – Hospital Sarah Brasilia (sendo que as consultas médicas serão às 08:30, 13:00 e 13:30 horas) Hospital Sarah Brasilia - Hotel Dia 08/02/2024 Hotel – Hospital Sarah Brasilia (sendo que a internação será 08:00 horas) Dia 15/02/2024 Hospital Sarah Brasilia - Hotel (alta programada para o período da manha) Dia 17/02/2024 Hotel - Aeroporto ***Aeroporto Presidente Prudente à residência da paciente e Teodoro Sampaio.***

5. Quantidade

QUANTIDADE:

-

CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO
TRATAMENTO FORA DOMICILIO	Passagens aéreas	- 02 passagem aéreas sendo 01 com bagagem (01 adulto e 01 criança) de Presidente Prudente a Brasília, no dia 04/02 /2024 no voo com curta conexão, tendo em vista as condições de saúde da criança. - 02 passagens aéreas sendo 01 com bagagem (01 adulto e 01 criança) de Brasilia a Presidente Prudente, no dia 17/02/2024 no voo com curta conexão, tendo em vista as condições de saúde da criança
	Hospedagem	04/02/2024 até 08/02/2024 15/02/2024 até 17/02/2024 no momento do voo.
	Alimentação	04/02/2024: Almoço / Almoço/Jantar (de acordo com horario de voo) 05/02/2024: Café da manhã / Almoço / Jantar 06/02/2024: Café da manhã / Almoço / Jantar 07/02/2024: Café da manhã / Almoço / Jantar 08/02/2024: Café da manhã 15/02/2024: Almoço / Jantar 16/02/2024: Café da manhã / Almoço / Jantar 17/02/2024: Café da manhã / Almoço / Jantar (de acordo com horario de voo)
		<u>Dia 04/02/2024</u> Residencia - Aeroporto Aeroporto – Hotel <u>Dia 05/02/2024</u> Hotel – Hospital Sarah Brasilia (sendo que as consultas médicas serão às 08:30, 13:00 e 13:30 horas)

	Transfer Terrestre	Hospital Sarah Brasilia - Hotel Dia 08/02/2024 Hotel – Hospital Sarah Brasilia (sendo que a internação será às 08:00 horas) Dia 15/02/2024 Hospital Sarah Brasilia - Hotel (alta programada para o período da manha) Dia 17/02/2024 Hotel - Aeroporto ***Aeroporto Presidente Prudente à residência da paciente em Teodoro Sampaio.***

6. Qualificação Técnica

A contratada deverá ser instada a apresentar as certidões e declarações elencadas no Anexo 2 da Instrução Normativa PGM n° 10/2020, quais sejam:

a. 1. Certidão de regularidade fiscal federal;
b. 2. Certidão de regularidade fiscal estadual;
c. 3. Certidão de regularidade fiscal municipal;
d. 4. Certidão de regularidade com a Seguridade Social (INSS);
e. 5. Certidão de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
f. 6. Certidão de consulta ao CADIN;
g. 7. Certidão de regularidade trabalhista;
h. 8. Declaração de cumprimento do inciso XXXIII, art. 7 da Constituição Federal de 1988;

i. 9. Declaração negativa de doação eleitoral, nos termos da Lei Municipal 11.925/2015.

7. Avaliação e Aceite dos Serviços

A empresa contratada deverá atender na integra os serviços solicitados, de acordo com este Termo de Referencia.

8. Forma de Execução dos Serviços

1.

Fornecimento dos bilhetes aéreas, disponibilização de táxis para deslocamento na cidade, alimentação e hospedagem.

9. Deveres da Contratada e da Contratante

Compete ao contratado:

a. 1. Executar os serviços ajustados nos termos do presente termo;
b. 2. Utilizar na execução dos serviços contratados, pessoal que atenda, dentre outros, ao seguinte requisito: qualificação para o exercício das atividades que lhe forem confiadas;
c. 3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia e expressa anuência da contratante;
d. 4. Manter durante a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por si assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para celebração deste instrumento;
e. 5. Comunicar à contratante eventuais irregularidades na utilização do benefício de que tenha ciência;

Compete à contratante:

a. 1. Efetuar os pagamentos ao contratado na forma estabelecida a ser estabelecida na contratação;
b. 2. Disponibilizar ao contratado, quando solicitado toda a documentação e informações inerentes ao objeto contratado;
c. 3. Notificar ao contratado, por escrito, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da execução do contrato.

10. Forma de Pagamento

30 (trinta) dias após a execução do Serviço e apresentação da Nota Fiscal.

11. Do Reajuste

1. 11.1 O presente contrato terá o valor reajustado em função dos reajustes tarifários, que poderá ocorrer quando houver alteração das tarifas de água e esgoto, em razão dos custos operacionais, devidamente comprovado e regulamentado.

1. 11.2 As cobranças de tarifas e dos seus reajustes ocorrem de acordo com a regulamentação e homologação da Agência Reguladora, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos do Estado de São Paulo.

12. Garantia Contratual

Não se aplica.

13. Garantia do Objeto

Não se aplica.

14. Penalidades

Contratante e contratado estarão submetidos à sanções previstas em Lei no caso de inadimplemento.

15. Procedimento de Gestão Contrato

1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Departamento Regional de Saúde – DRS XI de Presidente Prudente.

1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Valor: R$6.390,00

PTRES:090207

Fonte de Recursos:16591001

Natureza da Despesa:33903967

16. Recebimento Provisório e Definitivo

Não se aplica.

17. Indicação dos Gestores do Contrato

Gestora Titular: Eliane Isabel de Matos

Gestor Substituto: Willian Augusto Rampasso da Cruz

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ELIANE ISABEL DE MATOS

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 25/01/2024 às 11:20:59.

MARLENE MENDES SILVA DAMACENA

Autoridade competente